



S.

R.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO

CÓDIGO POSTAL 8700-349

EDITAL Nº 7/2007

FILIPE MANUEL SEVERINO AFONSO RAMIRES, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OLHÃO FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto do artº. 91º. da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro, em reunião ordinária realizada em 26 de Abril de 2007, a Assembleia Municipal a que presido, tomou as seguintes deliberações:

1. Foi apreciado o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação relativo ao ano de 2006, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº. 2 do artº 53 da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.
2. Foram apreciados e votados os documentos de prestação de contas referente ao ano de 2006, ao abrigo do disposto na alínea c) do nº. 2 do artº 53º da Lei nº. 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei nº. 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Aprovado por maioria com 22 votos a favor e 2 abstenções.

Olhão, 27 de Abril de 2007

O Presidente da Assembleia Municipal,

(Filipe Manuel Severino Afonso Ramires)